

DECISÃO Nº 438/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 6/11/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202515/09-10, de acordo com o Art. 99, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e com o Parecer nº 348/2009 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

renovar a autorização para funcionamento do Centro de Nanociência e Nanotecnologia como Centro de Estudo Interdisciplinar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - CNANO/UFRGS pelo período de três anos, de 2009 a 2012.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.